



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 45

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Capa
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0853

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 003/2019-P/ALE

Constitui Comissão de Nomeação e Posse dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, objeto do Edital nº 01, de 08 de maio de 2018, e no Edital nº 02, de 08 de maio de 2018, nomeia seus membros e dá outras competências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º, do art. 24, da Lei Complementar nº 967 de 10 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 1.012, de 07 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Nomeação e Posse dos Candidatos Aprovados no Concurso Público, visando estabelecer as diretrizes e demais procedimentos para o preenchimento das vagas previstas no Edital nº 01, de 08 de maio de 2018, e no Edital nº 02, de 08 de maio de 2018.

Art. 2º Nomear, sem ônus, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Presidente: ERICA MILVA DIAS – Matrícula nº 200165450

Membro: HELDER RISLER DE OLIVEIRA – Matrícula nº 200165445

Membro: LUCIANO JOSE DA SILVA – Matrícula nº 200166137

Membro: MARIA MARILU DO R. DE BARROS SILVEIRA – Matrícula nº 200165449

Membro: RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS – Matrícula nº 200165509

Art. 3º Fica estabelecida a Comissão de que trata o presente Ato, com as seguintes competências:

I - buscar meios para promover a perícia médica dos candidatos aprovados no concurso público, ficando autorizada a manter contatos com instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, visando à celebração de convênios ou termos de cooperação técnica;

II – convocar servidores do setor médico da Assembleia Legislativa para promover ou auxiliar a realização da perícia médica dos candidatos aprovados;

III – realizar junto às unidades setoriais da Assembleia Legislativa, o levantamento das demandas de lotação de pessoal, de acordo com as atribuições dos cargos e vagas previstas nos editais do concurso público;

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4ª Secretária: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

IV – estabelecer os critérios, as prioridades, e o cronograma de preenchimento das vagas, dentro do prazo de validade do Concurso Público, observada a ordem de classificação dos candidatos e a disponibilidade orçamentária e financeira da Assembleia Legislativa;

V – elaborar em conjunto com as demais unidades setoriais, relatórios, manuais e outros documentos que se fizerem necessários aos procedimentos de nomeação e posse dos candidatos aprovados no concurso público;

VI – propor ao Presidente da Assembleia Legislativa a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público, de acordo com os critérios e prioridades estabelecidos;

VII – decidir sobre os casos eventualmente omissos e não previstos nos editais do concurso público, quanto aos procedimentos de nomeação e posse.

Art. 4º Deverá a Comissão que trata este Ato, apresentar relatório conclusivo e pormenorizado no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de março de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente da ALE/RO

E R R A T A

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 41, de 14 de março de 2019, página 763,

ONDE SE LÊ:

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e 18 minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa, na presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes - Presidente, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 967 de 10.01.2019, compareceu o Senhor Deputado **MARCELO CRUZ**, para tomar posse no cargo de **OUVIDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o 1º Biênio da 10ª Legislatura, com efeito a partir da data de 19.02.19 da sessão preparatória de instalação. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de **OUVIDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia *o Senhor Deputado MARCELO CRUZ*. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

LEIA-SE:

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e 18 minutos, no Plenário da Assembleia Legislativa, na presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes - Presidente, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 967 de 10.01.2018, compareceu o Senhor Deputado **MARCELO CRUZ**, para tomar posse no cargo de **OUVIDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o 1º Biênio da 10ª Legislatura, com efeito a partir da data de 19.02.19 da sessão preparatória de instalação. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de **OUVIDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia *o Senhor Deputado MARCELO CRUZ*. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

ONDE SE LÊ:

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 18:22 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa, na presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes - Presidente, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 967 de 10.01.2019, compareceu o Senhor Deputado **MARCELO CRUZ**, para tomar posse no cargo de **CORREGEDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o 1º Biênio da 10ª Legislatura, com efeito a partir da data de 19.02.19 da sessão preparatória de instalação. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de **CORREGEDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia *o Senhor Deputado MARCELO CRUZ*. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

LEIA-SE:

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 18:22 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa, na presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes - Presidente, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 967 de 10.01.2018, compareceu o Senhor Deputado **MARCELO CRUZ**, para tomar posse no cargo de **CORREGEDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o 1º Biênio da 10ª Legislatura, com efeito a partir da data de 19.02.19 da sessão preparatória de instalação. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado no cargo de **CORREGEDOR PARLAMENTAR** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia *o Senhor Deputado MARCELO CRUZ*. Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

SEC. DE PLANEJAMENTO

ATO Nº 001 GP-SPO/2019

Porto Velho, 19 de março de 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.002.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa com Pessoal, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
01.001.01.122.1020.2062	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	100	2.002.000,00
			TOTAL	2.002.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUN.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.94	100	2.000.000,00
01.001.01.122.1020.2563	ASSEGURAR PAGTO AUX. E BENEF. SERVID. E MEMBROS PODER LEG.	3.3.90.92	100	2.000,00
			TOTAL	2.002.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Laerte Gomes
Presidente